



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 1 de 29

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

30/06/2025, 08:56

SEI/PMT - 0010462 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2681, de 27 de junho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 249/2025, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de julho de 2025, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363-**	875571	3	750,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509-**	821011	3	750,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629-**	730861	3	750,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.990.559-**	779641	3	750,00
5	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649-**	873181	3	750,00
6	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	***.977.159-**	874221	3	750,00
7	GIVANILDO CEZAR Basetti	MOTORISTA I	***.785.739-**	786421	3	750,00
8	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079-**	874161	3	750,00
9	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019-**	722881	3	750,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529-**	873121	3	750,00
11	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279-**	815311	3	750,00
12	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359-**	815341	3	750,00
13	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639-**	785131	3	750,00
14	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109-**	825931	3	750,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	3	750,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709-**	748261	3	750,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229-**	676361	3	750,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010462** e o código CRC **E137A70B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.14.001663/2025-21

Documento nº 0010462v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 2 de 29

30/06/2025, 08:56

SEI/PMT - 0010463 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2682, de 27 de junho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 250/2025, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de julho de 2025, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	***.954.363.**	875571	6	2.100,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.287.509.**	821011	6	2.100,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	***.772.629.**	730861	6	2.100,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	***.890.559.**	779641	6	2.100,00
5	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	***.099.649.**	873181	6	2.100,00
6	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	***.977.159.**	874221	6	2.100,00
7	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	***.785.739.**	786421	6	2.100,00
8	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	***.056.079.**	874161	6	2.100,00
9	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	***.763.019.**	722881	6	2.100,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	***.676.529.**	873121	6	2.100,00
11	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	***.471.279.**	815311	6	2.100,00
12	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	***.804.359.**	815341	6	2.100,00
13	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	***.024.639.**	785131	6	2.100,00
14	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319.**	748231	6	2.100,00
15	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	***.447.109.**	825931	6	2.100,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	***.199.709.**	748261	6	2.100,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	***.168.229.**	676361	6	2.100,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010463** e o código CRC **B11ASEB0**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001665/2025-10

Documento nº 0010463v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 3 de 29

30/06/2025, 08:56

SEI/PMT - 0010464 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2683, de 27 de junho de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 251/2025, da Secretaria da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o(a) servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de julho de 2025 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589.**	891511	1,5	375,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811.**	868561	1,5	375,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729.**	891271	1,5	375,00
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099.**	727501	1,5	375,00
5	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749.**	868591	1,5	375,00
6	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049.**	890851	1,5	375,00
7	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449.**	889021	1,5	375,00
8	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279.**	833971	1,5	375,00
9	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809.**	788671	1,5	375,00
10	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232.**	904901	1,5	375,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010464** e o código CRC **580ACF78**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.14.001670/2025-22

Documento nº 0010464v3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 4 de 29

30/06/2025, 08:55

SEI/PMT - 0010465 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2684, de 27 de junho de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 253/2025, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de julho de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.205.589-**	891511	2	700,00
2	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.848.811-**	868561	2	700,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.434.729-**	891271	2	700,00
4	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.633.099-**	727501	2	700,00
5	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.979.749-**	868591	2	700,00
6	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.637.049-**	890851	2	700,00
7	MARA DORNELAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.436.449-**	889021	2	700,00
8	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.856.279-**	833971	2	700,00
9	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.659.809-**	788671	2	700,00
10	THALITA BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	***.240.232-**	904901	2	700,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010465** e o código CRC **7D76A39B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001671/2025-77

Documento nº 0010465v4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 5 de 29

30/06/2025, 08:55

SEI/PMT - 0010467 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2685, de 27 de junho de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 254/2025, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor(a) afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de julho de 2025 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459-**	592771	1,5	375,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139-**	750541	1,5	375,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159-**	631961	1,5	375,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009-**	571511	1,5	375,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409-**	750601	1,5	375,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379-**	794011	1,5	375,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129-**	836971	1,5	375,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379-**	793921	1,5	375,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069-**	572311	1,5	375,00
10	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129-**	793891	1,5	375,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339-**	633081	1,5	375,00
12	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339-**	669341	1,5	375,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389-**	633161	1,5	375,00
14	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149-**	808891	1,5	375,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519-**	807211	1,5	375,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609-**	750271	1,5	375,00
17	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.888.579-**	593741	1,5	375,00
18	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.732.649-**	810841	1,5	375,00
19	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789-**	837001	1,5	375,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949-**	730531	1,5	375,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459-**	594471	1,5	375,00
22	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.039-**	812101	1,5	375,00
23	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439-**	726841	1,5	375,00
24	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389-**	573551	1,5	375,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309-**	594631	1,5	375,00
26	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689-**	719461	1,5	375,00
27	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569-**	730471	1,5	375,00
28	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209-**	810931	1,5	375,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 6 de 29

30/06/2025, 08:55

SEI/PMT - 0010467 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)

29	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239-**	635741	1,5	375,00
30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589-**	719401	1,5	375,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959-**	726721	1,5	375,00
32	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.781.269-**	638401	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010467** e o código CRC **CE4EEE66**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001674/2025-19

Documento nº 0010467v3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 7 de 29

30/06/2025, 08:55

SEI/PMT - 0010470 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2686, de 27 de junho de 2025

Concede diárias a servidores(as) públicos(as) municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 255/2025, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores(as) públicos(as) municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de julho de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NUMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.857.459.**	592771	1,5	525,00
2	ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.557.139.**	750541	1,5	525,00
3	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.159.**	631961	1,5	525,00
4	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.268.009.**	571511	1,5	525,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.631.409.**	750601	1,5	525,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.990.379.**	794011	1,5	525,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.374.129.**	836971	1,5	525,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEDLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.355.379.**	793921	1,5	525,00
9	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.728.069.**	572311	1,5	525,00
10	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.157.339.**	669341	1,5	525,00
11	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.018.129.**	793891	1,5	525,00
12	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.572.339.**	633081	1,5	525,00
13	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.870.389.**	633161	1,5	525,00
14	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.616.149.**	808891	1,5	525,00
15	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.469.519.**	807211	1,5	525,00
16	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.759.609.**	750271	1,5	525,00
17	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.888.579.**	593741	1,5	525,00
18	LUCAS BOTH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.732.649.**	810841	1,5	525,00
19	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.193.789.**	837001	1,5	525,00
20	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.037.949.**	730531	1,5	525,00
21	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.507.459.**	594471	1,5	525,00
22	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.879.439.**	726841	1,5	525,00
23	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.957.039.**	812101	1,5	525,00
24	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.875.389.**	573551	1,5	525,00
25	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	***.878.309.**	594631	1,5	525,00
26	RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.998.689.**	719461	1,5	525,00
27	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.033.569.**	730471	1,5	525,00
28	THOMAZ WAGNER DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.988.209.**	810931	1,5	525,00
29	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.970.239.**	635741	1,5	525,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 8 de 29

30/06/2025, 08:55

SEI/PMT - 0010470 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)

30	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.639.589.**	719401	1,5	525,00
31	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.345.959.**	726721	1,5	525,00
32	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.781.269.**	638401	1,5	525,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010470** e o código CRC **30171ACB**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.001676/2025-08

Documento nº 0010470v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 9 de 29

30/06/2025, 08:55

SEI/PMT - 0010472 - Portaria - Concessão de Diária SRH



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2687, de 27 de junho de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **FABIANA INACIO DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **FABIANA INACIO DA SILVA**, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF nº \*\*\*.945.099-\*\*, MATRICULA 892401, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para viagem à Jandaia do Sul/PR, para acompanhamento de adolescente internada no Hospital Regional do Vale do Ivaí, naquela cidade, por parte da equipe da Casa Abrigo para Adolescentes. Saída de Toledo prevista para o dia 1º/07/2025, às 5h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/07/2025, às 20h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010472** e o código CRC **8A7D5919**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.16.001910/2025-79

Documento nº 0010472v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 10 de 29

30/06/2025, 08:55

SEI/PMT - 0010493 - Portaria - Concessão de Diária SRH



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2688, de 27 de junho de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **ADRIANA BORGES DE LIMA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ADRIANA BORGES DE LIMA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF nº \*\*\*.426.349-\*\*, MATRICULA 898991, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, para acompanhar acolhido da Residência Inclusiva, em consulta médica na especialidade de Urologia Geral, agendada no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, localizado em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 29/06/2025, às 7h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/06/2025, às 23h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/06/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010493** e o código CRC **DEA87506**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.16.001807/2025-29

Documento nº 0010493v3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 11 de 29

30/06/2025, 08:55

SEI/PMT - 0010524 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2689, de 27 de junho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 88/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de julho de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALTEMIR DA SILVA BALEN	MOTORISTA I	***.236.279-**	876861	6	1.200,00
2	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	***.708.129-**	746341	6	1.200,00
3	MARCELO NEVES SANTOS BIRKCHAN	MOTORISTA I	***.731.309-**	876891	6	1.200,00
4	ODAIR JOSE FATH	MOTORISTA I	***.349.239-**	895671	6	1.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 27/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010524** e o código CRC **5C49611B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.10.001947/2025-57

Documento nº 0010524v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 12 de 29

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

#### CONTRATADO: PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA ME

**ENDEREÇO:** Rua Santa Cruz, nº 152 - Centro

**CIDADE:** Vidal Ramos

**ESTADO:** Santa Catarina

**OBJETO:** Contratação do palestrante e escritor Marcos Petry, através da empresa PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA ME, para realização de 02 palestras presenciais com carga horária de 02 horas cada, para servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, prevista para o dia 12/08/2025, com o tema "DO NASCIMENTO A DESCOBERTA DO AUTISMO E AUTISMO NA VISÃO DE UM AUTISTA". A empresa está inscrita sob o CNPJ nº 23.855.894/0001-05, situada na Rua Santa Cruz, 152, Centro, Município de Vidal Ramos – SC, Cep 88.443-000. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 499/2025

#### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA ME

**OBJETO:** Contratação do palestrante e escritor Marcos Petry, através da empresa PETRY PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA ME, para realização de 02 palestras presenciais com carga horária de 02 horas cada, para servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, prevista para o dia 12/08/2025, com o tema "DO NASCIMENTO A DESCOBERTA DO AUTISMO E AUTISMO NA VISÃO DE UM AUTISTA". A empresa está inscrita sob o CNPJ nº 23.855.894/0001-05, situada na Rua Santa Cruz, 152, Centro, Município de Vidal Ramos – SC, Cep 88.443-000. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contrato firmado em 27 de junho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025.



### **ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2025. As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:**

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED), caso ninguém da família compareça nos dias posteriores à convocação;
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº: 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
4. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº: 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço: [https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_educacao/chamamento](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento)
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº: 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED

Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR

(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



### POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA

CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);  
CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);  
CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);  
CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);  
CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 27 de junho de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
17/03/2025	1651511703V/2025	G.H.G.D.S.	27/02/2025	***.***.409-97	INFANTIL	POLO 01
14/04/2025	0921281404V/2025	A.P.F.D.C.	07/03/2025	***.***.119-91	INFANTIL	POLO 01
15/04/2025	0933301504V/2025	L.P.	04/03/2025	***.***.099-53	INFANTIL	POLO 01

### POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.

CMEI Cantinho Feliz (Vila Industrial);  
CMEI Daiva Nogueira (Jardim Gisela);  
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);  
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);  
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 27 de junho de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
23/04/2025	1433142304V/2025	S.M.E.	06/03/2025	***.***.939-34	INFANTIL	POLO 02

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



**POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA**

CMEI Professora Otília Stédile (Jardim Europa);  
CMEI Katuscia Gayardo (Jardim Europa);  
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);  
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);  
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);  
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

Toledo, 27 de junho de 2025

Aguardar próximas convocações

**POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.**

CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);  
CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);  
CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);  
CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);  
CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

Toledo, 27 de junho de 2025

Aguardar próximas convocações



### POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);  
CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);  
CMEI Nona Gema (São Francisco);  
CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);  
CMEI Sâmia Luise S Chiella (São Francisco);  
CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

Toledo, 27 de junho de 2025

DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TURMA	POLO
29/04/2025	1526362904V/2025	A.M.S.D.O.	26/02/2025	***.***.889-20	INFANTIL	POLO 05

### POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);  
CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);  
CMEI em Construção no Jardim da Mata (Jardim da Mata).

Toledo, 27 de junho de 2025

Aguardar próximas convocações

### DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI

CMEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandi);  
CMEI Fani Matilde Bilibio (Distrito de Vila Nova).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 17 de 29



Toledo, 27 de junho de 2025

Aguardar próximas convocações

VILA NOVA

Aguardar próximas convocações

NOVO SARANDI

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 7/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 18 de 29

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATA DA 14ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (17.06.2025), terça-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edifício Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quarta Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O parlamentar Jairo Cerbarro estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** constatada a ausência do parlamentar Jairo Cerbarro e confirmada a presença dos demais parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** **Projeto de Lei nº 63, de 2025**, de autoria dos parlamentares Gabriel Baierle, Roberto de Souza, Chumbinho Silva, Luís Fritzen, Odir Zoia, Professor Oseias e Valtencir Careca, que inclui o “Toledo Rodeo Bulls” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 73, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Cláudio Tomuo Hayashi. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 74, de 2025**, de autoria da Mesa, que consolida a relação de pessoas honradas com o título de Cidadão Honorário do Município De Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 80, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 82, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 87, de 2025**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que declara de utilidade pública municipal a Associação The Unity Centro de Treinamento. Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 89, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 19 de 29



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

unanimidade. **Projeto de Resolução nº 19, de 2025**, de autoria da Mesa, que estabelece prioridade na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Bruno Radunz fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Resolução nº 22, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Diva Paim Barth a Helga Ivoni Viezzer. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Bruno Radunz fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Resolução nº 23, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Diva Paim Barth a Rosmari Gatto Bordignon. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 24, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Alexandre Macorin de Lima. Para discussão, o parlamentar Valdomiro Bozó fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 25, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Aquelino Luiz Massola. Para discussão, os parlamentares Chumbinho Silva e Professor Oseias fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Luís Fritzen e Chumbinho Silva fizeram da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 63, 73, 74, 80, 82, 87 e 89, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. E os **Projetos de Resolução nº 19, 22, 23, 24 e 25, de 2025**, aprovados em segundo turno nesta sessão, seriam promulgados no fim da Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 65, de 2025**, de autoria do parlamentar Gabriel Baierle, que revoga o inciso III do artigo 26 da Lei Municipal nº 1929, de 4 de maio de 2006. Para discussão, os parlamentares Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Luís Fritzen e Professora Marli fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Marcos Zanetti, Valdomiro Bozó, Chumbinho Silva, Professor Oseias, Luís Fritzen, Bruno Radunz, Professora Marli e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi rejeitado por maioria, sendo oito votos favoráveis e nove contrários. Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Professor Oseias, Ricardo Santos, Odir Zoia e Valtencir Careca. **Projeto de Lei nº 78, de 2025**, de autoria dos parlamentares Bruno Radunz e Genivaldo Jesus, que dispõe sobre o incentivo à Publicação Literária Independente. De imediato, o parlamentar Bruno Radunz apresentou **Requerimento solicitando a retirada da matéria**. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 65**, rejeitado em primeiro turno e o **Projeto de Lei nº 78, de 2025**, com requerimento solicitando a retirada da

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>

Página 2 de 3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 20 de 29



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

matéria aprovado em turno único, seriam arquivados. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **Resolução nº 126**, de 17 de junho de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 19, de 2025, de autoria da Mesa, que estabelece prioridade na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Resolução nº 127**, de 17 de junho de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 22, de 2025, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Diva Paim Barth a Helga Ivoni Viezzer. **Resolução nº 128**, de 17 de junho de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 23, de 2025, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Diva Paim Barth a Rosmari Gatto Bordignon. **Resolução nº 129**, de 17 de junho de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 24, de 2025, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Alexandre Macorin de Lima. E a **Resolução nº 130**, de 17 de junho de 2025, relativa ao Projeto de Resolução nº 25, de 2025, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Aquelino Luiz Massola. Em seguida, o presidente promulgou as Resoluções e determinou ao Departamento Legislativo a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e cinquenta e nove minutos (15h59min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:0844  
1718911  
Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.06.27 09:50:07 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

ROBERTO DE  
SOUZA:7295153  
2172  
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA:72951532172  
Dados: 2025.06.27 10:07:28 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 3 de 3



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (16.06.2025), segunda-feira, às quatorze horas e sete minutos (14h07min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Katchi Nascimento, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O parlamentar Jairo Cerbarro estava em viagem de desempenho de missão oficial. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos seguintes comunicados ao Plenário: o **Projeto de Lei nº 21, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, foi rejeitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, e que, na forma do § 1º do artigo 131 do Regimento Interno, caberia recurso contra a rejeição no prazo de 4 (quatro) dias úteis; informou que a Comissão de Constituição e Justiça apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o **Projeto de Resolução nº 26, de 2025**, de autoria da Mesa, e que, nos termos do § 1º do artigo 170 do Regimento Interno, caberia recurso ao Plenário quanto a apreciação conclusiva do referido Projeto de Resolução; e informou, ainda, que, diante da não apresentação de recurso, o **Projeto de Lei nº 64, de 2025**, foi arquivado. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas dos projetos de lei. **PROJETOS DE LEI:** nº 101, de 2025, de autoria do poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná; nº 102, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que institui e insere no Calendário Oficial do Município de Toledo a "Semana do Agricultor"; nº 103, de 2025, de autoria dos parlamentares Professor Oseias e Valtencir Careca, que inclui a Marcha para Jesus no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo; nº 104, de 2025, de autoria do parlamentar Odir Zoia, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Cooperativa Mirim no âmbito da Rede Municipal de Ensino; nº 105, de 2025, de autoria do parlamentar Luís Fritzen, que declara de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva e Cultural Dez de Maio – Socedema; nº 106, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025; nº 107, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **RECURSO:** nº 5, de 2025, de autoria da parlamentar Professora Marli, que contesta a decisão da Comissão de Constituição e Justiça quanto à rejeição do Projeto de Lei nº 71, de 2025. Após a apresentação do Recurso, o presidente o encaminhou à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 803 a 841, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 76 ao 79, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente, constatada a ausência do parlamentar Jairo Cerbarro, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de**

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**Lei nº 63, de 2025**, de autoria dos parlamentares Gabriel Baierle, Roberto de Souza, Chumbinho Silva, Luís Fritzen, Odir Zoia, Professor Oseias e Valtencir Careca, que inclui o "Toledo Rodeo Bulls" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo. De imediato, o parlamentar Chumbinho Silva apresentou **Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 63, de 2025**, a qual o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura. Após a leitura do Emenda de Plenário e antes de sua votação, foi deliberado o **Requerimento de Dispensa de Exame de Admissibilidade, pelas comissões competentes, da Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 63, de 2025**. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação, a Emenda de Plenário foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Dudu Barbosa fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 73, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Cláudio Tomuo Hayashi. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Dudu Barbosa fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Chumbinho Silva e Luís Fritzen fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 74, de 2025**, de autoria da Mesa, que consolida a relação de pessoas honradas com o título de Cidadão Honorário do Município De Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 75, de 2025**, de autoria dos parlamentares Jairo Cerbarro, Bruno Radunz, Marcos Zanetti e Ricardo Santos, que incluiu dispositivo na legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Olinda Fiorentin, Marcos Zanetti, Valdomiro Bozó, Professora Marli, Ricardo Santos e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 78, de 2025**, de autoria dos parlamentares Bruno Radunz e Genivaldo Jesus, que dispõe sobre o incentivo à Publicação Literária Independente. Para discussão, os parlamentares Professora Marli e Bruno Radunz fizeram uso da palavra. Após a leitura da ementa, a parlamentar Professora Marli apresentou **Requerimento de adiamento de deliberação do Projeto de Lei nº 78, de 2025**, por uma sessão, para diligência considerada imprescindível ao seu esclarecimento. Anunciada a votação do Requerimento, os parlamentares Professora Marli, Katchi Nascimento e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 80, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 82, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 87, de 2025**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que declara de utilidade pública municipal a Associação The Unity Centro de Treinamento. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 89, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, de Toledo. Para discussão, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Dudu Barbosa, Professora Marli, Olinda Fiorentin, Chumbinho Silva, Marcos Zanetti, Katchi Nascimento e Valdomiro Bozó fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 19, de 2025**, de

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 23 de 29



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

autoria da Mesa, que estabelece prioridade na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Odir Zoia fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Resolução nº 22, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Diva Paim Barth a Helga Ivoni Viezzer. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 23, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Diva Paim Barth a Rosmari Gatto Bordignon. Para discussão, as parlamentares Professora Marli e Katchi Nascimento fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Chumbinho Silva, Olinda Fiorentin e Professor Oseias fizeram da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 24, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Alexandre Macorin de Lima. Para discussão, a parlamentar Professora Marli fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 25, de 2025**, de autoria da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Aquelino Luiz Massola. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente científico o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 63, 73, 74, 80, 82, 87 e 89, de 2025** e os **Projetos de Resolução nº 19, 22, 23, 24 e 25, de 2025** aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente, o **Projeto de Lei nº 75, de 2025**, aprovado em primeiro turno, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da 21ª Sessão Ordinária, do dia 23 de junho de 2025, e o **Projeto de Lei nº 78, de 2025**, seria adiado por um sessão. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baieler, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos (17h40min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.06.27  
09:50:23 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente

ROBERTO DE  
SOUZA:729515321  
72

Assinado de forma digital por  
ROBERTO DE  
SOUZA:72951532172  
Dados: 2025.06.27 10:06:52  
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 24 de junho de 2025

\*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

\*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosesoes>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 24 de 29



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 30 de junho de 2025

#### PEQUENO EXPEDIENTE

#### APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

#### PROJETOS DE LEI

##### Projeto de Lei nº 112, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento Residencial Alto da Maripá, implantado nesta cidade de Toledo.

##### Projeto de Lei nº 113, de 2025

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais de Toledo.

##### Projeto de Lei nº 114, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

#### RECURSO

##### Recurso nº 6, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Contesta a decisão da Comissão de Finanças e Orçamento quanto à rejeição do Projeto de Lei nº 21, de 2025.

#### INDICAÇÕES

##### Indicação nº 882, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Denominação de logradouro público municipal com nome de Roque Antônio Goetz.

##### Indicação nº 883, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Revitalização da iluminação do estacionamento da entrada da Rodoviária Municipal de Toledo.

##### Indicação nº 884, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Reestruturação do Espaço Urbano Casimiro e Sophia Marurek (Praça do Quadro).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 25 de 29



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 885, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Promoção do Turismo Cultural Sustentável por meio de roteiros que integrem patrimônio cultural e práticas sustentáveis, conforme Anteprojeto de Lei anexo.

### Indicação nº 886, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Construção de terminal urbano no Jardim Panorama.

### Indicação nº 887, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Construção de campo sintético na Comunidade Terapêutica Beit Abba.

### Indicação nº 888, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Implantação de cobertura na Feira do Produtor, na Rua XV de Novembro, no Centro.

### Indicação nº 889, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

### Indicação nº 890, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de um redutor de velocidade na Rua Ângela Zanella, esquina com a Rua Marcos Ochoa Filho, nas proximidades do CMEI Rosane Peripolli Fontes.

### Indicação nº 891, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Reforma ou manutenção no piso do Parque Infantil da Praça do Relógio "Pedro e Leonor Poletti", no Jardim Anápolis.

### Indicação nº 892, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de um redutor de velocidade na Rua Maranhão, na altura do número 951, no Jardim Pancera.

### Indicação nº 893, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de um redutor de velocidade na Rua Almirante Tamandaré, entre as Ruas Doze de Outubro e 7 de Setembro.

### Indicação nº 894, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó

Ementa: Estudo de viabilidade para implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Carlos Sbaraini e Oswaldo Aranha, no Jardim Panorama.

### Indicação nº 895, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Estudo de viabilidade para a instauração de fluxo de mão única na Rua General Canrobert Pereira da Costa, entre a Rua Dom Pedro II e o Largo Chico Mendes.

### Indicação nº 896, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Construção de ponto de ônibus, climatizado e com câmeras de segurança, na Vila Pioneira e no Centro.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 26 de 29



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 897, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Estudo de viabilidade para utilização de lotes baldios no município como estacionamentos públicos, com possibilidade de isenção de impostos do referido imóvel.

### Indicação nº 898, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de um redutor de velocidade na Rua Mariana Zaneti, número 1970, esquina com a Rua Batista Luzardo, no Jardim Panorama.

### Indicação nº 899, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de corredores exclusivos para o transporte coletivo urbano no município de Toledo.

### Indicação nº 900, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Implantação de redutores de velocidade na Rua Bom Pastor, esquina com Presidente Costa e Silva, no Jardim Pancera.

### Indicação nº 901, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Elaboração de Lei que institua o Observatório Municipal do Clima no âmbito do Município de Toledo como instrumento de monitoramento, diagnóstico e apoio à formulação de políticas públicas de enfrentamento às mudanças climáticas, conforme Anteprojeto de Lei anexo.

### Indicação nº 902, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Implantação de biblioteca pública no Centro Administrativo do distrito de Vila Nova.

### Indicação nº 903, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Implementação da Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.681/2023.

### Indicação nº 904, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baiерle

Ementa: Construção de uma praça, com estrutura voltada ao lazer infantil, na Rua Hilário Albarelo, na Vila Becker.

### Indicação nº 905, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baiерle

Ementa: Restauração completa da rotatória localizada no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Guarani.

### Indicação nº 906, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó

Ementa: Pavimentação asfáltica no trecho entre a fazenda Mosconi e a Correntoso Agro Sustentável, na área rural da Linha Mandarina.

### Indicação nº 907, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da estrada até a ponte do Urnau, em Linha União.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 27 de 29



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 908, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Climatização no Centro Comunitário do km 41.

### Indicação nº 909, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de parque infantil na Comunidade de km 41.

### Indicação nº 910, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes, Sergio Japonês e Valdomiro Bozó

Ementa: Recolocação de ponto de ônibus coberto, com acento e rampa de acesso para cadeirante, na Rua Eugênio Comin, número 276, no César Park.

### Indicação nº 911, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes, Sergio Japonês e Valdomiro Bozó

Ementa: Manutenção com limpeza das calhas da Escola Municipal Olivo Beal, no César Park.

### Indicação nº 912, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes, Sergio Japonês e Valdomiro Bozó

Ementa: Estudo de segurança para avaliação da rotatória da Avenida Senador Atílio Fontana, cruzamento com a Rua dos Pioneiros.

### Indicação nº 913, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valdomiro Bozó

Ementa: Instalação de ar-condicionado na recepção do Centro de Revitalização da Terceira Idade - Certi Coopagro, localizado na Rua Rodrigues Alves, número 1224, no Jardim Coopagro.

### Indicação nº 914, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Estudo para doação de área visando a implantação de novo batalhão do Corpo de Bombeiros em Toledo.

### Indicação nº 915, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Implantação de programa de triagem auditiva nas escolas da rede municipal de ensino, conforme Anteprojeto de Lei anexo.

### Indicação nº 916, de 2025

Autoria: Parlamentares Katchi Nascimento, Dudu Barbosa e Professora Marli

Ementa: Denominação de logradouro, praça ou outro espaço público municipal com o nome de Willibaldo Feiten.

## REQUERIMENTOS

### Requerimento nº 81, de 2025

Autoria: Parlamentares Katchi Nascimento, Professora Marli e Dudu Barbosa

Ementa: Solicita informações detalhadas sobre o pagamento de horas extras na Secretaria Municipal de Saúde, no período de janeiro a junho de 2025.

### Requerimento nº 82, de 2025

Autoria: Parlamentares Professor Oseias, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Ricardo Santos e Valtencir Careca

Ementa: Solicita alteração de status do 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo para 2º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 28 de 29



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Requerimento nº 83, de 2025

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Solicita informações acerca dos pacientes atendidos pelo programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, referente ao 2º trimestre de 2025.

### TRIBUNA LIVRE

#### Protocolo nº 1319, de 2025

Entidade: Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR

Assunto: Apresentação sobre a relevância da educação física no estado do Paraná, com foco especial na região Oeste.

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Dudu Barbosa      | 8. Odir Zoia         | 15. Valdir Gomes     |
| 2. Gabriel Baierle   | 9. Olinda Fiorentin  | 16. Valdomiro Bozó   |
| 3. Genivaldo Jesus   | 10. Professor Oseias | 17. Valtencir Careca |
| 4. Jairo Cerbarro    | 11. Professora Marli | 18. Bruno Radunz     |
| 5. Katchi Nascimento | 12. Ricardo Santos   | 19. Chumbinho Silva  |
| 6. Luís Fritzen      | 13. Roberto de Souza |                      |
| 7. Marcos Zanetti    | 14. Sergio Japonês   |                      |

### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

#### LIDERANÇAS

- |                     |  |
|---------------------|--|
| 1. Chumbinho Silva  | Líder de Governo                             |
| 2. Dudu Barbosa     | Líder de Oposição                            |
| 3. Marcos Zanetti   | Líder do Bloco Renovação e Trabalho          |
| 4. Professor Oseias | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 5. Valdomiro Bozó   | Líder do Bloco Pra Frente Toledo             |

#### PARLAMENTARES

- |                     |                       |                      |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Valdir Gomes     | 8. Genivaldo Jesus    | 15. Professor Oseias |
| 2. Valdomiro Bozó   | 9. Jairo Cerbarro     | 16. Professora Marli |
| 3. Valtencir Careca | 10. Katchi Nascimento | 17. Ricardo Santos   |
| 4. Bruno Radunz     | 11. Luís Fritzen      | 18. Roberto de Souza |
| 5. Chumbinho Silva  | 12. Marcos Zanetti    | 19. Sergio Japonês   |
| 6. Dudu Barbosa     | 13. Odir Zoia         |                      |
| 7. Gabriel Baierle  | 14. Olinda Fiorentin  |                      |

GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por

GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.06.30 09:27:01 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 30 de junho de 2025

Edição nº 4390

Página 29 de 29

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.